



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 022/2020

31 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO memorando nº 013/2020 – Contabilidade;

CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 0504/2016;

RESOLVEM:


Art. 1º Instaurar comissão para elaborar a Prestação de Contas 2019, a partir de 01/02/2020 nos termos da Resolução Cofen 0504/2016, composta pelo Conselheiro **Dr. José Cícero de Alcântara** e o servidor **Sr. Orlando Rodrigues Oliveira Souza Santos**, sob a coordenação do Chefe do Controle Interno **Sr. Aloísio Santos Ribas**.


Art. 2º Conceder verba representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 31 de janeiro de 2020


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária